

Rua Os Dezoito do Forte, 2366 95020 472 Caxias do Sul RS **T** 54 2101 6000

Rua Marechal Floriano, 1229 Caxias do Sul - RS 95020-372 **T** 54 2101.6000

GABINETE DA REITORIA

Resolução Reitoria nº 08A/2024

Aprova o aditamento 03 do Edital do Processo Seletivo 2024, na modalidade presencial, do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG e dá outras providências

O Reitor do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG, na qualidade de Presidente do Conselho Superior - CONSUP, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerando:

 ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação e operacionalização,

RESOLVE

- **Art. 1º** Aprovar o aditamento 03 do Edital do Processo Seletivo 2024, para ingresso em 2024.2, na modalidade presencial, do Centro Universitário da Serra Gaúcha FSG;
- Art. 2º Constituir anexa a esta Resolução o referido aditamento;
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

FSG Centro Universitário

ATOS LEGAIS DA REITORIA

Registrado no Livro de Atos Legais nº XI da Reitoria, registro 25a, página 03. Caxias do Sul, 30.04.2024.

> Graziela Salvador Cechet Secretária-geral

Caxias do Sul, 30 de abril de 2024.

Prof Dr. Denis Pereira Chidem
Reitor



Rua Treze de Maio,1130 95702 002 Bento Gonçalves RS **T** 54 3055 4135

GABINETE DA DIRETORIA

Resolução Diretoria nº 03A/2024

Aprova o aditamento 03 do Edital do Processo Seletivo 2024, na modalidade presencial, da Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves e dá outras providências

O Diretor da Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Desenvolvimento Institucional - CDI, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves, considerando:

- ✓ O Art. 5°, o Art. 7° e o Art. 8° do Regimento Geral do Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves;
- ✓ a urgência e relevância da matéria quanto as providências necessárias de operacionalização e divulgação,

RESOLVE

- **Art. 1º** Aprovar o aditamento 03 do Edital do Processo Seletivo 2024, para ingresso em 2024.2, na modalidade presencial, da Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves;
- Art. 2º Constituir anexa a esta Resolução o referido aditamento;
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do CDI, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

FSG
Faculdade da Serra Gaúcha
de Bento Gonçalves

ATOS LEGAIS DA DIRETORIA

Registrado no Livro de Atos Legais nº IV da
Diretoria, registro 03a, página 02.
Bento Gonçalves, 30.04.2924.

Graziela Salvador Cechet
Secretária-geral

Bento Gonçalves, 30 de abril de 2024.

Prof. Dr. Denis Pereira Chidem Diretor





Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG) R. Os Dezoito do Forte, 2366 95020 472 Caxias do Sul RS **T F** 55 54 2101 6000

Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves Rua Treze de Maio, 1130 95702 002 Bento Gonçalves RS **T F** 55 54 3055 4135

ADITAMENTO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2024

O Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG) e a Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017, resolve aditar o Edital 51/2023 – 49/2023, do Processo Seletivo para ingresso no segundo período letivo de 2024.

Art.1 – Atualiza-se os itens abaixo:

1 - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais: O Processo Seletivo do Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG) e a Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves
- 2024/2º semestre, ocorrerá por cinco (5) formas de ingresso: Vestibular Mérito, Enem, Encceja, Prova Múltipla Escolha e a Prova Redação.

1.1. Períodos de inscrição:

1.2. Prova Mérito Remoto:

1º de **30.04.2024** à **13.05.2024**;

2º de **13.05.2024 à 10.06.2024**;

3º de **11.06.2024 à 24.06.2024**;

4º de **24.06.2024 à 08.07.2024**;

5º de **08.07.2024** à **22.07.2024**;

Caso existam vagas remanescentes, outros vestibulares serão realizados, preferencialmente nos meses de agosto (2024) e setembro (2024).

1.3 As inscrições serão realizadas pela internet, (<u>www.fsg.edu.br</u>) para o Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG) e para a Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves.

Centro Universitário da Serra Gaúcha – Credenciamento Presencial: Portaria Ministerial nº 936, de 18.08.2016, DOU nº 160, de 19.08.2016, seção 1, p. 16. Credenciamento EAD: Portaria Ministerial nº 1.452, de 12.12.2016, DOU nº 238, de 13.12.2016, seção 1, p. 17.

Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves – Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 88, de 16.02.2016, DOU nº 31, de 17.02.2016, seção 1, p. 14-15





Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG) R. Os Dezoito do Forte, 2366 95020 472 Caxias do Sul RS **T F** 55 54 2101 6000

Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves Rua Treze de Maio, 1130 95702 002 Bento Gonçalves RS **T F** 55 54 3055 4135

1.4. **PROVA MÚLTIPLA ESCOLHA, PROVA REDAÇÃO, ENCCEJA E ENEM**: As inscrições para a prova Múltipla escolha, prova redação, Encceja e Enem, terão início em **30.04.2024**.

4 - Das Provas (remota): Prova Mérito

4.1. As provas serão realizadas nas seguintes datas:

1º vestibular - dia 14.05.2024 às 19h;

2º vestibular - dia **11.06.2024** às 19h;

3º vestibular - dia **25.06.2024** às 19h;

4º vestibular - dia **30.06.2024** às 19h;

5º vestibular - dia **09.07.2024** às 19h;

6º vestibular - dia 23.07.2024 às 19h;

Art. 2 – Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em Edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 51/2023 e da Resolução Diretoria nº 49/2023 e Aditamentos 01 e 02.

Caxias do Sul, 30 de abril de 2024.

Inês Barreto de Almeida Comissão Permanente de Processo Seletivo